



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO N.º 1.602/2020 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre: "Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos, e dá outras providências."

APARECIDA TEIXEIRA, Prefeita do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação,

Considerando o quanto disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal;

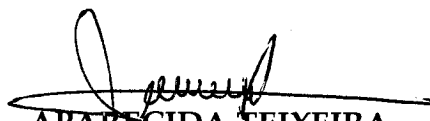
Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade, economia e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos do Município, correspondente ao Edital nº. 04/2018, homologado em 09/11/2018.

Art.2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, aos 04 dias do mês de Novembro de 2020.


APARECIDA TEIXEIRA
Prefeita

CERTIFICO E DOU FEITO
EM 04/11/2020 PUBLICUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


Luciana Cristina de Freitas

RG. 24.312.081-3/SP/SP